Docusign Envelope ID: 52E7B10A-93A5-49BD-BED8-4FA1E94C8E29

SOLUM ORGÂNICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 43.394.198/0001-48

ATO DO ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento particular, a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** instituição financeira autorizada pela CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 (**"Administrador"**), resolve:

1. Aprovar, nos termos do item 5.1.5 do Anexo do Regulamento, a 8ª Emissão de Cotas Classe B do **SOLUM ORGÂNICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.394.198/0001-48, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do Art.8, inciso I da Seção II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), substancialmente no teor e na forma constante do Anexo I;

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Assinado por:
DDBB15FD0700440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 52E7B10A-93A5-49BD-BED8-4FA1E94C8E29

ANEXO I

SUPLEMENTO DE COTAS CLASSE B

Suplemento referente à 8ª Emissão e Oferta de Cotas da Classe B do SOLUM ORGÂNICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da 8ª Emissão e Oferta de Cotas ("8ª Emissão") da Classe B do Fundo	
Montante Total da 8ª Emissão	R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Nome da Classe de Cotas	Classe B.
Quantidade Total de Cotas	100 (cem) Cotas.
Preço de Emissão Unitário	R$ 1.000,00 (mil reais).
Modalidade da Oferta e Regime de Distribuição das Cotas	As Cotas serão objeto de Oferta Privada nos termos da regulamentação aplicável e serão distribuídas em Regime de Melhores Esforços. A Oferta será intermediada pelo Administrador.
Público - Alvo	A presente Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.
Prazo de Subscrição das Cotas	As Cotas da 8ª Emissão terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para subscrição, a partir de sua emissão, e após será cancelada automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou por Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente.
Preço de Integralização	O Preço de Integralização de cada Cota subscrita, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição, será de R$ 1.000,00 (mil reais).
Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização, observados os procedimentos descritos no Regulamento.
Mercado de negociação	As Cotas da presente Oferta não serão admitidas à negociação.